Cadernos PROGRAD
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS TRANSFORMADORAS

Pró-reitoria de Graduação | PUC Minas

Menção Honrosa

v. 1 | 2026

# Simulação da corte interamericana de direitos humanos como prática pedagógica transformadora no ensino jurídico: aprendizagem experiencial, protagonismo discente e formação em direitos humanos

*Inter-american court of human rights moot court as a transformative pedagogical practice in legal education: experiential learning, student agency, and human rights education*

**Renata Furtado de Barros***

**Resumo:**
O presente trabalho relata e analisa a Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, desenvolvida como prática pedagógica extracurricular de formação complementar no Curso de Direito da PUC Minas, Campus Lourdes. Fundamentada na aprendizagem experiencial, nas metodologias ativas e na Educação em Direitos Humanos, a experiência estruturou-se em encontros preparatórios, estudo de casos reais da jurisprudência interamericana, elaboração de estratégias argumentativas, sessões simuladas de julgamento e debates críticos. Participaram da atividade 46 estudantes em papéis processuais e 75 ouvintes. Os resultados evidenciaram o fortalecimento da pesquisa jurídica, da argumentação, da comunicação oral, do protagonismo discente e da integração entre ensino, pesquisa e extensão. Conclui-se que a simulação constitui uma metodologia de Educação em Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** educação em direitos humanos; corte interamericana de direitos humanos; ensino jurídico.

**Abstract:**
This paper reports on and analyzes the Simulation of the Inter-American Court of Human Rights, developed as an extracurricular pedagogical practice aimed at providing complementary education for students in the Law Program at PUC Minas, Lourdes Campus. Grounded in experiential learning, active learning methodologies, and Human Rights Education, the initiative was structured around preparatory meetings, the study of real cases from Inter-American human rights jurisprudence, the development of legal argumentation strategies, simulated court hearings, and critical discussions. The activity involved 46 students performing procedural roles and 75 observers. The results demonstrated improvements in legal research, argumentation, oral communication, student agency, and the integration of teaching, research, and community engagement. The paper concludes that the simulation constitutes an effective methodology for Human Rights Education.

**Keywords:** human rights education; inter-american court of human rights; legal education.

* Doutora em Direito Público. Professora Adjunta III do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), campus Lourdes. E-mail: renatabarrospucminas@gmail.com

Publicado em: 10/11/2026

## 1 INTRODUÇÃO

O ensino jurídico brasileiro enfrenta, nas últimas décadas, o desafio de conciliar as exigências da formação profissional contemporânea com a permanência de modelos pedagógicos historicamente centrados na transmissão passiva de conteúdos. Estruturado sob uma perspectiva enciclopédica e dogmática, esse modelo privilegiou a memorização de normas e institutos jurídicos em detrimento do desenvolvimento do raciocínio crítico, da resolução de problemas concretos e da articulação entre teoria e prática (Duran, 2006, p. 11). Conforme já advertia San Tiago Dantas, a formação jurídica transformou-se, em grande medida, em um "museu de princípios e praxes", tornando-se insuficiente para responder às transformações sociais e aos novos desafios impostos ao exercício da profissão jurídica (Duran, 2006, p. 12).

Esse cenário foi intensificado pelo predomínio de uma concepção tecnicista do ensino, voltada prioritariamente à formação de profissionais capazes de reproduzir procedimentos e aplicar normas de maneira instrumental. Tal perspectiva restringe a construção de uma formação humanística e crítica, reduzindo as possibilidades de reflexão acerca da complexidade dos conflitos contemporâneos e do papel do Direito na promoção da dignidade da pessoa humana. Essa limitação revela-se ainda mais sensível quando o objeto de estudo envolve a proteção internacional dos direitos humanos, área em que a atuação profissional demanda competências que extrapolam o domínio do conteúdo normativo, exigindo capacidade de interpretação de tratados internacionais, análise jurisprudencial, pesquisa jurídica, argumentação, comunicação oral e tomada de decisões diante de problemas jurídicos complexos.

Nesse contexto, a educação em direitos humanos não pode restringir-se à transmissão teórica de conteúdos, devendo constituir um processo formativo voltado ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2006; Ladeira, 2023). Trata-se de uma perspectiva pedagógica que busca formar profissionais capazes de compreender criticamente a realidade, reconhecer as múltiplas dimensões das violações de direitos, interpretar os sistemas de proteção internacional e atuar de forma ética e comprometida com a efetivação da dignidade da pessoa humana.

Como resposta a esses desafios, as metodologias ativas de aprendizagem apresentam-se como importantes estratégias para a renovação do ensino jurídico ao promoverem o protagonismo discente, a aprendizagem significativa e a aproximação entre teoria e prática. Dentre essas metodologias, as simulações jurídicas ocupam posição de destaque por permitirem que os estudantes assumam papéis

institucionais, construam estratégias argumentativas, desenvolvam pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais e experimentem situações semelhantes às enfrentadas no exercício profissional. Estudos demonstram que experiências dessa natureza favorecem o desenvolvimento da pesquisa jurídica, da argumentação escrita e oral, do pensamento crítico, da capacidade de trabalho em equipe e da tomada de decisões em cenários complexos (Gabbay; Sica, 2009; Bianchini; Haertel, 2018).

No âmbito da educação em direitos humanos, entretanto, a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos apresenta um potencial pedagógico que ultrapassa o emprego das simulações jurídicas como mera metodologia ativa. Ao trabalhar com casos reais julgados pela Corte, os estudantes são colocados diante de situações concretas de graves violações de direitos humanos, exigindo-lhes a articulação entre fatos, tratados internacionais, jurisprudência, princípios jurídicos e diferentes perspectivas processuais. A simulação do procedimento perante a Corte transforma esse aprendizado em uma experiência ativa de construção do conhecimento, permitindo que o Direito Internacional deixe de ser percebido apenas como um conjunto abstrato de normas para tornar-se um instrumento concreto de proteção da pessoa humana. Sob essa perspectiva, a jurisprudência interamericana converte-se em um recurso didático capaz de materializar os pressupostos da educação em direitos humanos por meio da aprendizagem experiencial, da reflexão crítica e da formação ética dos futuros profissionais do Direito.

Foi nesse contexto que foi concebida a Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, prática pedagógica extracurricular de formação complementar desenvolvida no Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, campus Lourdes. Destinada a estudantes de todos os períodos do curso, mediante inscrição voluntária em edital específico, a iniciativa estruturou um percurso formativo composto por encontros preparatórios, estudos dirigidos, análise de casos reais da jurisprudência interamericana, elaboração de estratégias argumentativas, sustentação oral e debates críticos. Mais do que uma atividade baseada em metodologias ativas, a experiência foi concebida como uma estratégia de educação em direitos humanos aplicada ao ensino jurídico, permitindo que os estudantes compreendessem o funcionamento do Sistema Interamericano por meio da vivência prática da litigância internacional e da reflexão crítica sobre casos concretos de violação de direitos humanos. Dessa forma, consolidou-se como um espaço institucional de aprendizagem experiencial que articula ensino, pesquisa e extensão e fortalece uma formação jurídica comprometida com a proteção internacional da dignidade da pessoa humana.

Embora as competições internacionais de Moot Court sejam amplamente conhecidas no ensino jurídico, ainda são escassos os relatos científicos que analisam a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos como estratégia estruturada de educação em direitos

humanos na graduação em Direito. Nesse sentido, a presente experiência busca contribuir para esse debate ao demonstrar o potencial pedagógico da simulação da Corte Interamericana como instrumento de formação técnica, ética e humanística.

Diante desse contexto, o presente trabalho tem por objetivo relatar e analisar a experiência da Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, desenvolvida em duas edições, nos semestres de 2025/2 e 2026/1, evidenciando sua contribuição para o fortalecimento do protagonismo discente, da aprendizagem significativa, da integração entre teoria e prática, da articulação entre ensino, pesquisa e extensão e do desenvolvimento de competências essenciais à formação jurídica em Direito Internacional e Direitos Humanos. Busca-se, ainda, demonstrar que a simulação da Corte Interamericana constitui uma metodologia específica de educação em direitos humanos no ensino jurídico, na medida em que utiliza a jurisprudência interamericana como instrumento de aprendizagem experiencial, formação crítica e desenvolvimento de competências voltadas à proteção internacional da pessoa humana.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

A "Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos" foi desenvolvida no Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, campus Lourdes, como uma atividade extracurricular de formação complementar, idealizada por docente da área de Direito Internacional e Direitos Humanos. Diferentemente das atividades vinculadas à matriz curricular, a iniciativa foi concebida como um espaço institucional de aprendizagem voltado aos estudantes interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos mediante experiências práticas de argumentação jurídica e litigância internacional.

A participação ocorreu mediante inscrição voluntária em edital próprio, publicado a cada edição da atividade. Esse modelo permitiu reunir estudantes de diferentes períodos do curso em um mesmo percurso formativo, favorecendo a convivência entre discentes com distintos níveis de experiência acadêmica. A diversidade do grupo estimulou a aprendizagem colaborativa, a troca de conhecimentos e a construção coletiva de estratégias jurídicas, proporcionando um ambiente de formação marcado pelo diálogo, pela cooperação e pelo desenvolvimento conjunto de competências profissionais.

O percurso formativo foi organizado em etapas sucessivas. Inicialmente, realizaram-se encontros preparatórios destinados ao estudo do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, de sua estrutura institucional, da competência e do procedimento perante a Corte Interamericana de Direitos

Humanos, bem como da análise dos aspectos materiais e processuais dos casos selecionados. Em seguida, os participantes desenvolveram pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, elaboraram estratégias argumentativas e prepararam sustentações orais para defender os interesses das partes representadas durante as sessões simuladas.

As duas edições tiveram como objeto de estudo casos paradigmáticos julgados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Na primeira, foi trabalhado o caso Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil, referente à responsabilização internacional do Estado brasileiro por violações relacionadas ao trabalho escravo contemporâneo. Na segunda, desenvolveu-se a simulação do caso Mauricio Hernández Norambuena vs. Brasil, que abordou questões relativas ao sistema prisional, ao Regime Disciplinar Diferenciado e à proteção dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade. A utilização de casos reais permitiu aproximar os estudantes de conflitos jurídicos de elevada complexidade, exigindo a articulação entre fatos, normas convencionais, precedentes da Corte Interamericana e fundamentos doutrinários na construção das teses jurídicas.

A criação da Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos decorreu da necessidade de ampliar os espaços de formação prática no ensino jurídico e de oferecer aos estudantes oportunidades de vivenciar, em ambiente acadêmico, situações próximas da atuação profissional perante um tribunal internacional de direitos humanos. Ao estruturar um percurso contínuo de preparação, pesquisa, argumentação, sustentação oral e reflexão crítica, a iniciativa consolidou-se como uma metodologia ativa de formação complementar que fortalece a integração entre ensino, pesquisa e extensão e amplia as possibilidades de desenvolvimento de competências essenciais à atuação jurídica comprometida com a proteção internacional dos direitos humanos.

## 3 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

O referencial teórico-metodológico que fundamenta a presente prática pedagógica articula contribuições da literatura sobre ensino jurídico, metodologias ativas de aprendizagem e educação em direitos humanos. Parte-se da compreensão de que a formação jurídica contemporânea exige a superação de modelos centrados na transmissão passiva de conteúdos, demandando estratégias pedagógicas capazes de aproximar os estudantes da complexidade da prática profissional. Nesse contexto, a Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos encontra respaldo em abordagens que valorizam a aprendizagem experiencial, a resolução de problemas, o protagonismo discente e a construção crítica do conhecimento, constituindo uma metodologia apta a integrar teoria

e prática na formação de futuros profissionais comprometidos com a proteção internacional dos direitos humanos.

### 3.1 O Ensino Jurídico e a Necessidade de Novos Paradigmas

O ensino jurídico brasileiro foi historicamente estruturado sob uma lógica predominantemente dogmática, centrada na transmissão de conteúdos e na memorização de normas, privilegiando a formação técnica em detrimento do desenvolvimento de competências críticas, argumentativas e humanísticas (Duran, 2006). Conforme o diagnóstico de San Tiago Dantas, as faculdades de Direito converteram-se, em grande medida, em um "museu de princípios e praxes", reproduzindo modelos de ensino pouco sensíveis às transformações sociais e às novas demandas impostas ao exercício da profissão jurídica (Duran, 2006, p. 166).

Essa perspectiva favoreceu a formação de profissionais voltados prioritariamente à aplicação mecânica do ordenamento jurídico, reduzindo o espaço destinado à reflexão crítica, à solução de problemas complexos e à compreensão do Direito como instrumento de promoção da dignidade da pessoa humana (Ladeira, 2023). No campo do Direito Internacional e dos Direitos Humanos, entretanto, tal modelo mostra-se insuficiente, uma vez que a atuação perante mecanismos internacionais de proteção exige competências relacionadas à pesquisa jurídica, à interpretação de tratados, à construção da argumentação, à comunicação oral e à tomada de decisões em contextos marcados pela complexidade fática e normativa.

Nesse cenário, a universidade é chamada a superar modelos exclusivamente expositivos e assumir um papel formativo capaz de aproximar os estudantes das situações concretas enfrentadas no exercício profissional. Como observa (Gabbay; Sica, 2009), a formação jurídica contemporânea demanda metodologias que permitam ao estudante desenvolver o raciocínio jurídico mediante a experiência, a reflexão e a resolução de problemas, transformando o processo de aprendizagem em uma construção ativa do conhecimento.

### 3.2 Metodologias Ativas e a Superação da Educação Bancária

As metodologias ativas representam uma mudança de paradigma na educação jurídica ao deslocarem o estudante da condição de receptor passivo de informações para a posição de protagonista do processo de aprendizagem. Nessa perspectiva, o docente deixa de atuar como mero transmissor de conteúdos e passa a exercer a função de mediador da construção do conhecimento,

organizando experiências capazes de estimular a investigação, a reflexão crítica, a cooperação e a resolução de problemas (Freire, 2020; Gabbay; Sica, 2009).

Entre essas metodologias, destaca-se a aprendizagem baseada em problemas (Problem-Based Learning – PBL), que utiliza situações concretas como ponto de partida para a construção do conhecimento. Em vez de apresentar respostas prontas, essa abordagem desafia os estudantes a pesquisar, selecionar informações relevantes, formular hipóteses, construir estratégias e justificar juridicamente suas decisões, favorecendo o desenvolvimento da autonomia intelectual e do raciocínio jurídico (Gabbay; Sica, 2009).

Essa concepção dialoga diretamente com a crítica formulada por Paulo Freire à denominada "educação bancária", caracterizada pelo depósito de informações nos estudantes sem sua efetiva participação na construção do conhecimento (Freire, 2020). Em oposição, a aprendizagem torna-se um processo dialógico e emancipatório, no qual o estudante assume o papel de sujeito de sua própria formação. Como observa Ladeira (2023), o educando deixa de ser mero destinatário do conhecimento para tornar-se o "arquiteto de sua própria prática cognoscitiva", desenvolvendo competências indispensáveis à atuação profissional crítica e socialmente comprometida.

É justamente nesse referencial que se insere a Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Ao trabalhar com casos reais, distribuir diferentes papéis processuais entre os participantes e exigir a construção de estratégias argumentativas fundamentadas na doutrina, na jurisprudência e nos tratados internacionais, a prática promove uma aprendizagem experiencial que aproxima o estudante da realidade da litigância internacional. Mais do que reproduzir conteúdos previamente estudados, os participantes são desafiados a interpretar problemas complexos, defender posições jurídicas, tomar decisões fundamentadas e refletir criticamente sobre a proteção internacional dos direitos humanos, concretizando os pressupostos das metodologias ativas no contexto do ensino jurídico.

### 3.3 Aprendizagem Experiencial (*Experiential Learning*)

A Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos fundamenta-se na aprendizagem experiencial (*Experiential Learning*), abordagem pedagógica segundo a qual a construção do conhecimento ocorre a partir da experiência concreta, seguida de processos de análise, reflexão e aplicação prática. Nessa perspectiva, o desempenho de uma tarefa ou de um papel institucional pelo estudante constitui o ponto de partida para a aprendizagem, permitindo que a experiência vivenciada seja posteriormente interpretada, discutida e ressignificada (Gabbay; Sica, 2009).

Ao assumir funções como representantes das vítimas, representantes do Estado ou juízes, os estudantes deixam de atuar como receptores passivos de conteúdos para experimentar, em ambiente acadêmico, desafios semelhantes aos encontrados na atuação profissional perante um tribunal internacional. A vivência dos diferentes papéis possibilita a integração entre conhecimentos teóricos e habilidades práticas, superando a tradicional separação entre o domínio do conteúdo jurídico (*substance*) e o desenvolvimento de competências profissionais (skills) (Schultz, 1992 *apud* Gabbay, 2009).

Essa dinâmica corresponde ao denominado ciclo da aprendizagem experiencial, proposto por Kolb, 1984 apud Gerber; Castan, 2012, segundo o qual a experiência concreta é seguida pela observação reflexiva, pela construção de conceitos abstratos e pela experimentação em novas situações (Kolb, 1984 *apud* Gerber; Castan, 2012). Dessa forma, o estudante aprende não apenas pela assimilação de informações, mas pela análise crítica de sua própria atuação, desenvolvendo autonomia intelectual, capacidade de tomada de decisão e pensamento reflexivo.

Na prática pedagógica relatada, esse ciclo foi concretizado por meio dos encontros preparatórios, da pesquisa doutrinária e jurisprudencial, da elaboração das estratégias argumentativas, da realização das sustentações orais e dos debates promovidos ao final de cada simulação. A reflexão coletiva sobre as escolhas realizadas durante a atividade permitiu que a experiência ultrapassasse o caráter meramente operacional, constituindo um processo de aprendizagem contínua e de desenvolvimento de competências essenciais à formação jurídica contemporânea.

### 3.4 As simulações jurídicas como metodologia ativa para a formação em Direitos Humanos

As simulações jurídicas, tradicionalmente conhecidas como Moot Courts, consistem em metodologias ativas que reproduzem, em ambiente acadêmico, procedimentos próprios da atuação perante tribunais nacionais e internacionais. Mais do que exercícios de aplicação normativa, essas atividades desafiam os estudantes a interpretar situações complexas, construir teses jurídicas, selecionar precedentes, elaborar estratégias argumentativas e defender oralmente suas posições diante de julgadores, aproximando a formação universitária da realidade profissional (Ringel, 2004).

Diferentemente de problemas hipotéticos simplificados, as simulações baseadas em casos reais exigem que os estudantes lidem com fatos marcados por elevada complexidade jurídica e social. Como observa Gabbay e Sica (2009), o enfrentamento de situações que não se apresentam previamente organizadas demanda a construção de uma verdadeira teoria do caso, articulando fatos, normas, precedentes e princípios jurídicos na formulação de soluções juridicamente fundamentadas.

A literatura demonstra que essa metodologia favorece o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa doutrinária e jurisprudencial, à redação jurídica, à argumentação escrita e oral, ao trabalho colaborativo e à capacidade de responder, sob pressão, aos questionamentos formulados pelos julgadores (Bianchini; Haertel, 2018; Ladeira, 2023). Além disso, ao colocar os estudantes diante de conflitos envolvendo violações concretas de direitos humanos, a simulação promove o desenvolvimento da sensibilidade ética, da responsabilidade profissional e da reflexão crítica acerca das consequências das decisões jurídicas (Gabbay; Sica, 2009).

No contexto da prática relatada, a utilização de casos paradigmáticos julgados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos ampliou esse potencial formativo ao aproximar os participantes da jurisprudência interamericana e dos desafios contemporâneos da proteção internacional da pessoa humana. A simulação deixou de representar apenas um exercício de técnica processual para constituir uma experiência de formação humanística, na qual a argumentação jurídica foi permanentemente articulada aos valores, princípios e finalidades que orientam o sistema internacional de proteção dos direitos humanos.

### 3.5 Educação em Direitos Humanos e Formação Crítica

A educação em direitos humanos constitui um processo permanente de formação voltado ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que possibilitem a promoção, a proteção e a defesa da dignidade da pessoa humana. Nessa perspectiva, sua finalidade ultrapassa a transmissão de conteúdos normativos, buscando formar sujeitos capazes de reconhecer situações de violação de direitos, compreender sua complexidade e atuar de maneira ética e comprometida com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2006; Ladeira, 2023).

Sob uma perspectiva crítica, a educação em direitos humanos não pode ser compreendida apenas como um conjunto de conteúdos curriculares, mas como uma prática pedagógica voltada à transformação da realidade social. Conforme destaca Medici (2020), especialmente no contexto do Sul Global, essa formação deve incorporar perspectivas decoloniais capazes de questionar a colonialidade do saber e ampliar a visibilidade de sujeitos historicamente marginalizados pelos processos de produção do conhecimento jurídico. Trata-se, portanto, de uma educação comprometida com a inclusão, a pluralidade e a construção de uma cultura democrática fundada na efetividade dos direitos humanos.

Nesse contexto, a formação jurídica humanística exige a superação de uma concepção estritamente técnica do Direito para reconhecer que a interpretação e a aplicação das normas jurídicas são inseparáveis das experiências humanas que lhes dão sentido. Como observa Gabbay e Sica (2009), inserir o elemento humano no ensino jurídico significa aproximar o estudante das situações concretas enfrentadas pelas pessoas cujos direitos foram violados, favorecendo o desenvolvimento da empatia, da responsabilidade profissional e da reflexão ética sobre as consequências das decisões jurídicas.

A Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos concretiza esses pressupostos ao utilizar casos reais de graves violações de direitos humanos como eixo estruturante do processo de aprendizagem. Ao analisar conflitos efetivamente submetidos à jurisdição da Corte Interamericana, os estudantes são chamados a compreender não apenas os fundamentos normativos das decisões, mas também os contextos históricos, sociais e políticos que deram origem às violações examinadas. Dessa forma, o Direito Internacional deixa de ser percebido como um conjunto abstrato de tratados e normas para tornar-se um instrumento concreto de proteção da pessoa humana.

Mais do que desenvolver competências técnicas relacionadas à pesquisa jurídica, à argumentação e à sustentação oral, a experiência promove a formação de profissionais capazes de compreender a centralidade da dignidade da pessoa humana na interpretação do Direito. A simulação, portanto, constitui um espaço de aprendizagem crítica e humanística, no qual a construção do conhecimento jurídico é permanentemente orientada pelos valores que fundamentam o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e pela responsabilidade ética inerente à atuação jurídica contemporânea.

## 4 DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DA EXPERIÊNCIA

A Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos foi estruturada como um percurso formativo composto por etapas sucessivas, concebidas para conduzir os estudantes desde a compreensão do funcionamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos até a realização da sessão simulada e a reflexão crítica sobre a experiência vivenciada. A metodologia foi planejada de forma a integrar momentos de fundamentação teórica, pesquisa jurídica, elaboração de estratégias argumentativas, sustentação oral e avaliação coletiva, buscando concretizar os pressupostos da aprendizagem experiencial e das metodologias ativas discutidos no capítulo anterior.

**Figura 1 – Percurso Metodológico da Simulação**




Fonte: Elaboração própria com ajuda de Inteligência Artificial

## 4.1 Organização da Atividade e Perfil dos Participantes

A prática foi desenvolvida como atividade extracurricular de formação complementar, destinada aos estudantes do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus* Lourdes. A participação ocorreu mediante inscrição voluntária em edital específico, possibilitando a constituição de um grupo formado por estudantes de diferentes períodos do curso, interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

A realização da atividade em formato extracurricular permitiu reunir participantes com diferentes níveis de formação acadêmica, favorecendo a aprendizagem colaborativa e o intercâmbio de experiências entre estudantes iniciantes e veteranos. Ao longo das duas edições, realizadas nos semestres de 2025/2 e 2026/1, participaram diretamente das simulações 46 estudantes, distribuídos entre os papéis de juízes, representantes das vítimas e representantes do Estado. Além dos participantes ativos, outros 75 estudantes acompanharam as sessões na condição de ouvintes, sendo

32 na primeira edição e 43 na segunda, participando posteriormente dos debates promovidos ao término de cada julgamento simulado.

A organização da atividade fundamentou-se na lógica da aprendizagem experiencial, estruturando um percurso progressivo de preparação, experimentação e reflexão. Em vez de restringir a participação dos estudantes ao momento da audiência simulada, buscou-se construir um processo formativo contínuo, no qual cada etapa contribuísse para o desenvolvimento gradual das competências necessárias à atuação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

### *4.1.1 Etapa 1 - Encontros preparatórios e estudo do Sistema Interamericano de Direitos Humanos*

A primeira etapa da metodologia foi dedicada à preparação teórica e procedimental dos participantes. Foram realizados encontros destinados ao estudo da estrutura institucional da Organização dos Estados Americanos, do funcionamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e da competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Também foram abordados aspectos relacionados ao procedimento perante a Corte, incluindo legitimidade das partes, fases processuais, admissibilidade, produção de provas e estrutura das audiências.

Paralelamente ao estudo do funcionamento do Sistema Interamericano, os estudantes realizaram a leitura e a análise dos casos selecionados para cada edição da atividade. Os encontros possibilitaram a discussão dos fatos, das violações alegadas, da jurisprudência aplicável, dos dispositivos convencionais pertinentes e das principais controvérsias jurídicas presentes em cada caso. Essa etapa buscou assegurar que todos os participantes compreendessem não apenas os aspectos processuais da simulação, mas também o contexto histórico, político e social das violações submetidas à apreciação da Corte Interamericana.

Durante esse processo, a docente atuou como mediador da aprendizagem, estimulando a problematização dos casos, o levantamento de hipóteses jurídicas e a formulação de questionamentos capazes de orientar a pesquisa posterior. Em consonância com os pressupostos das metodologias ativas, o objetivo não consistiu na transmissão de respostas prontas, mas na criação de condições para que os próprios estudantes construíssem, de maneira crítica e colaborativa, os fundamentos jurídicos que sustentariam sua atuação na etapa seguinte da simulação.

### *4.1.2 Etapa 2 - Distribuição dos papéis processuais e construção das estratégias argumentativas*

Após os encontros preparatórios, os participantes foram distribuídos entre os diferentes papéis processuais da simulação, assumindo as funções de juízes, representantes das vítimas e representantes do Estado. A definição prévia desses papéis permitiu que cada equipe delimitasse sua perspectiva de atuação e organizasse o desenvolvimento das teses jurídicas que seriam defendidas durante a sessão simulada.

A partir dessa distribuição, iniciou-se a etapa de pesquisa e elaboração das estratégias argumentativas. Os estudantes realizaram levantamento doutrinário e jurisprudencial, analisaram os precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos e identificaram os dispositivos convencionais aplicáveis ao caso sob sua responsabilidade. O trabalho foi desenvolvido de forma colaborativa, exigindo a construção de uma teoria do caso coerente, capaz de articular os fatos, as normas internacionais, a jurisprudência e os princípios de proteção dos direitos humanos na defesa dos interesses da parte representada.

Sob a perspectiva metodológica, essa etapa aproxima-se da técnica de *"Role-Play"* (encenando os papéis), na qual a aprendizagem decorre da vivência de papéis institucionais e da necessidade de compreender valores, interesses e posições jurídicas frequentemente conflitantes (Gabbay; Sica, 2009). Ao assumir diferentes posições processuais, os estudantes foram desafiados a desenvolver competências relacionadas à pesquisa jurídica, à escrita técnica, à argumentação, ao trabalho colaborativo e à tomada de decisões estratégicas, aproximando-se das exigências próprias da litigância internacional em direitos humanos.

### *4.1.3 Etapa 3 - Sessão Simulada perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos*

A terceira etapa correspondeu à realização da sessão simulada de julgamento. Organizadas segundo a dinâmica procedimental da Corte Interamericana de Direitos Humanos, as audiências foram conduzidas por uma banca composta por docentes, que assumiram as funções jurisdicionais e formularam questionamentos às equipes ao longo das sustentações orais.

Durante as sessões, os representantes das vítimas e do Estado apresentaram suas teses jurídicas, defenderam oralmente seus argumentos e responderam às indagações formuladas pela banca, exercitando a capacidade de argumentação, a oratória, a improvisação e o domínio técnico do caso. A dinâmica reproduziu, em ambiente acadêmico, características próprias da litigância perante

tribunais internacionais, exigindo dos participantes não apenas conhecimento jurídico, mas também segurança, clareza expositiva e capacidade de adaptação diante de questionamentos inesperados.

A metodologia adotada permitiu que os estudantes experimentassem situações semelhantes às enfrentadas no exercício profissional, transformando o julgamento simulado em um espaço de aprendizagem experiencial. Conforme destacam Bianchini e Haertel (2018), atividades dessa natureza favorecem o desenvolvimento da argumentação oral, do profissionalismo e da tomada de decisões sob condições de pressão, competências fundamentais para a atuação jurídica contemporânea.

### *4.1.4 Etapa 4 - Debates, Feedback e Reflexão Crítica*

Concluídas as sustentações orais, realizou-se um momento de debates e reflexão coletiva envolvendo os participantes da simulação, os docentes e os estudantes que acompanharam a atividade como ouvintes. Esse espaço permitiu discutir os fundamentos jurídicos apresentados, esclarecer dúvidas relativas ao procedimento perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos e analisar criticamente as diferentes estratégias argumentativas adotadas pelas equipes.

Mais do que avaliar o desempenho dos participantes, o feedback buscou promover uma reflexão acerca do processo de aprendizagem vivenciado ao longo da atividade. Foram discutidas a consistência das teses apresentadas, a utilização da jurisprudência interamericana, a fundamentação normativa, a qualidade da argumentação oral e os desafios éticos envolvidos na representação das diferentes posições processuais.

Essa etapa corresponde ao momento de observação reflexiva descrito pela aprendizagem experiencial, permitindo que a experiência concreta fosse reinterpretada coletivamente e convertida em conhecimento sistematizado (Gabbay; Sica, 2009). Ao incluir também os estudantes ouvintes nos debates, a prática ampliou seu alcance pedagógico e reforçou a construção coletiva do conhecimento, estimulando uma compreensão crítica acerca dos desafios contemporâneos da proteção internacional dos direitos humanos e da responsabilidade ética inerente ao exercício da profissão jurídica.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A experiência desenvolvida nas edições de 2025/2 e 2026/1 evidenciou o potencial da Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos não apenas como metodologia ativa de aprendizagem, mas como uma estratégia de educação em direitos humanos aplicada ao ensino

jurídico. A observação das atividades, dos debates realizados ao longo dos encontros preparatórios e das sessões simuladas permitiu identificar elevado engajamento dos estudantes, intensa participação nas discussões e progressivo amadurecimento da capacidade de pesquisa, argumentação e reflexão crítica sobre os casos analisados.

Ao assumir papéis processuais e participar ativamente da construção das estratégias jurídicas, os estudantes deixaram de ocupar posição predominantemente passiva no processo de aprendizagem, tornando-se protagonistas da construção do conhecimento. Essa dinâmica dialoga com a crítica formulada por Paulo Freire (2020) à denominada educação bancária e evidencia que a aprendizagem baseada em casos reais da jurisprudência interamericana favorece a formação de profissionais capazes de compreender os direitos humanos para além de sua dimensão normativa, reconhecendo-os como instrumentos concretos de proteção da dignidade da pessoa humana.

Os resultados observados corroboram os pressupostos teóricos discutidos ao longo deste trabalho e indicam que a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana como eixo estruturante da prática pedagógica potencializa a aprendizagem experiencial, fortalece a educação em direitos humanos e aproxima os estudantes dos desafios concretos da litigância internacional.

### 5.1 Desenvolvimento de Competências Técnicas e Jurídicas

Durante o desenvolvimento da prática foi possível observar o fortalecimento de competências relacionadas à pesquisa jurídica, à interpretação de tratados internacionais, à análise da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e à construção de argumentos jurídicos fundamentados. A preparação das equipes exigiu dos estudantes a realização de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, a seleção crítica de precedentes, a identificação das normas convencionais aplicáveis e a elaboração de estratégias compatíveis com a posição processual assumida.

A elaboração das teses jurídicas também contribuiu para o desenvolvimento da escrita técnico-jurídica, exigindo clareza argumentativa, precisão terminológica e coerência na articulação entre fatos, normas internacionais e precedentes da Corte Interamericana. A necessidade de construir uma teoria do caso consistente aproximou os estudantes das atividades desempenhadas por profissionais que atuam na litigância internacional em direitos humanos, favorecendo a integração entre conhecimento teórico e prática jurídica.

Esses resultados qualitativos encontram respaldo em pesquisas desenvolvidas sobre competições de Moot Court. Bianchini e Haertel (2018), ao analisarem empiricamente essa metodologia, identificaram ganhos expressivos no domínio do conteúdo jurídico, na capacidade de

pesquisa e na qualidade da escrita jurídica dos participantes. Embora tais dados não tenham sido mensurados na presente experiência, os resultados observados ao longo das duas edições revelam aspectos compatíveis com aqueles descritos na literatura, reforçando o potencial pedagógico das simulações jurídicas para o desenvolvimento de competências técnicas essenciais à formação profissional.

Mais do que favorecer o desenvolvimento de competências técnicas, esse processo permitiu que os estudantes compreendessem a jurisprudência da Corte Interamericana como fonte viva do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Os tratados internacionais e os precedentes deixaram de ser estudados como conteúdos isolados para constituir instrumentos de análise e solução de problemas concretos, característica essencial de uma proposta de educação em direitos humanos.

## 5.2 Desenvolvimento da Argumentação Oral, do Trabalho Colaborativo e do Protagonismo Discente

Um dos aspectos mais evidentes ao longo das duas edições da Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos foi o desenvolvimento progressivo da capacidade de argumentação oral dos participantes. A preparação das sustentações exigiu que os estudantes organizassem raciocínios jurídicos consistentes, articulassem normas convencionais, precedentes da Corte Interamericana e fundamentos doutrinários, além de defenderem oralmente suas posições diante dos questionamentos formulados pela banca.

Durante as sessões simuladas, os participantes foram constantemente instigados a justificar seus argumentos, responder a indagações inesperadas e reformular estratégias diante das intervenções dos julgadores. Esse processo favoreceu o fortalecimento da segurança na exposição oral, da capacidade argumentativa e da tomada de decisões sob pressão, competências fundamentais para a atuação profissional no campo jurídico.

A organização das equipes também promoveu o desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho colaborativo. A construção das estratégias processuais exigiu planejamento conjunto, divisão de tarefas, diálogo permanente e negociação entre os integrantes de cada grupo, estimulando habilidades de cooperação, liderança e responsabilidade compartilhada na elaboração das teses jurídicas.

Os resultados observados encontram respaldo em estudos sobre competições de Moot Court. Bianchini e Haertel (2018) identificaram ganhos expressivos na desenvoltura oral e no trabalho em equipe dos estudantes participantes, enquanto Abu Issa, Kaddumi e Alwerikat (2023) demonstraram

que experiências dessa natureza contribuem significativamente para a preparação profissional dos futuros juristas. Embora a presente experiência não tenha mensurado quantitativamente essas competências, as atividades desenvolvidas ao longo das duas edições evidenciaram qualitativamente a evolução da capacidade argumentativa, da comunicação jurídica e da atuação colaborativa dos participantes.

Na experiência relatada, entretanto, a argumentação oral assumiu significado ainda mais amplo. Ao defenderem posições relacionadas a graves violações de direitos humanos, os estudantes foram continuamente instigados a refletir sobre os fundamentos éticos das teses apresentadas, reforçando o compromisso da educação em direitos humanos com a formação de profissionais capazes de aliar competência técnica e responsabilidade social.

### 5.3 Formação Crítica em Direitos Humanos e Integração entre Teoria e Prática

O principal resultado observado na experiência foi a consolidação da Simulação da Corte Interamericana como uma estratégia de educação em direitos humanos no ensino jurídico. Diferentemente de metodologias centradas exclusivamente na aprendizagem de conteúdos, a utilização de casos reais julgados pela Corte Interamericana permitiu que os estudantes compreendessem os direitos humanos como uma prática jurídica voltada à proteção concreta da pessoa humana, articulando dimensões técnicas, éticas, políticas e humanísticas da formação profissional.

Ao representar vítimas, Estado e julgadores, os participantes foram levados a analisar diferentes perspectivas jurídicas e institucionais, compreendendo que a solução dos conflitos em matéria de direitos humanos exige não apenas domínio técnico, mas também sensibilidade ética, capacidade argumentativa e responsabilidade na construção das decisões. Os debates promovidos após cada sessão ampliaram essa reflexão ao possibilitar a discussão crítica das estratégias adotadas, da fundamentação utilizada e das consequências jurídicas e sociais das decisões simuladas.

Essa experiência aproxima-se da concepção do "advogado reflexivo" proposta por Gabbay e Sica (2009), segundo a qual a formação jurídica deve preparar profissionais capazes de interpretar criticamente os conflitos concretos e refletir sobre os impactos de sua atuação. Do mesmo modo, dialoga com a crítica formulada por Paulo Freire (2020) à educação bancária, uma vez que transforma o estudante em sujeito ativo do processo de aprendizagem, estimulando a investigação, a problematização e a construção coletiva do conhecimento.

Ao aproximar os estudantes das experiências vividas pelas vítimas e dos desafios enfrentados pelos sistemas internacionais de proteção, a simulação permitiu que a educação em direitos humanos deixasse de ocupar posição periférica no currículo para tornar-se elemento estruturante da aprendizagem jurídica. O estudo da jurisprudência da Corte Interamericana deixou de representar apenas um conteúdo programático para constituir uma experiência de formação ética, crítica e humanística, orientada pela proteção da dignidade da pessoa humana.

### 5.4 Limitações da Experiência e Perspectivas de Aprimoramento

Embora a experiência tenha alcançado os objetivos propostos, sua implementação evidenciou alguns desafios inerentes à adoção de metodologias ativas de maior complexidade. A participação de estudantes de diferentes períodos do curso, embora tenha enriquecido a aprendizagem colaborativa, exigiu atenção permanente às diferenças de formação prévia entre os participantes, demandando encontros preparatórios capazes de nivelar conhecimentos sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e sobre o funcionamento da Corte Interamericana.

Outro aspecto observado refere-se à elevada complexidade dos casos selecionados. Por se tratar de processos reais julgados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, os estudantes precisaram lidar com grande volume de documentos, extensa jurisprudência e questões jurídicas de significativa densidade fática e normativa. Essa característica exigiu dedicação contínua às atividades de pesquisa e preparação, bem como acompanhamento docente durante todo o percurso formativo.

Esses desafios, entretanto, não constituíram obstáculos à aprendizagem. Ao contrário, reforçaram o caráter experiencial da metodologia ao aproximar os estudantes das condições efetivamente encontradas na atuação perante tribunais internacionais, nas quais a complexidade dos casos, a necessidade de pesquisa permanente e a gestão do tempo fazem parte da prática profissional. Nesse sentido, a imprevisibilidade e a densidade dos problemas enfrentados foram incorporadas como elementos formativos da própria experiência pedagógica.

Como perspectivas de aprimoramento, vislumbra-se a ampliação da iniciativa para novas edições, com a inclusão de outros casos paradigmáticos da jurisprudência interamericana, o fortalecimento da participação de estudantes de diferentes áreas do conhecimento e o desenvolvimento de instrumentos de avaliação capazes de mensurar, de forma mais sistemática, os impactos da metodologia sobre a aprendizagem, o desenvolvimento de competências e a formação em Direitos Humanos. Tais aperfeiçoamentos poderão contribuir para consolidar a Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos como uma metodologia institucional permanente de

formação complementar e ampliar seu potencial de replicação em outros cursos e instituições de ensino superior consolidando a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana como recurso pedagógico permanente para a educação em direitos humanos na graduação em Direito.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por objetivo relatar e analisar a experiência da Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos como prática pedagógica extracurricular de formação complementar desenvolvida no Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus* Lourdes. A experiência demonstrou que a utilização de metodologias ativas, fundamentadas na aprendizagem experiencial e na educação em direitos humanos, constitui importante estratégia para aproximar teoria e prática, promover o protagonismo discente e fortalecer uma formação jurídica crítica, ética e humanística.

Ao longo das duas edições realizadas, a metodologia possibilitou que os estudantes vivenciassem situações próximas da atuação perante um tribunal internacional de direitos humanos, desenvolvendo competências relacionadas à pesquisa jurídica, à interpretação de tratados internacionais, à análise jurisprudencial, à construção da argumentação, à sustentação oral, ao trabalho colaborativo e à tomada de decisões diante de problemas jurídicos complexos. Mais do que o aprimoramento de habilidades técnicas, a experiência favoreceu a compreensão da centralidade da dignidade da pessoa humana na interpretação e na aplicação do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Os resultados obtidos evidenciam que a utilização de casos reais julgados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos amplia o potencial formativo das metodologias ativas ao inserir os estudantes em contextos concretos de violação de direitos humanos, aproximando-os dos desafios enfrentados pelos sistemas internacionais de proteção. Nessa perspectiva, a jurisprudência interamericana deixa de constituir apenas objeto de estudo para transformar-se em instrumento de aprendizagem, capaz de integrar conhecimento jurídico, reflexão ética, compromisso com a dignidade da pessoa humana e desenvolvimento de competências profissionais.

Além dos impactos formativos sobre os participantes, a experiência consolidou um espaço institucional de formação complementar que articula ensino, pesquisa e extensão, ampliando as oportunidades de aprendizagem para estudantes de diferentes períodos do curso. A realização de duas edições sucessivas demonstrou a viabilidade da metodologia, seu potencial de continuidade e sua possibilidade de adaptação a diferentes contextos de formação jurídica.

Conclui-se, portanto, que a Simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos constitui uma prática pedagógica transformadora e uma metodologia específica de educação em direitos humanos no ensino jurídico. Ao utilizar a jurisprudência da Corte Interamericana como eixo estruturante do processo de aprendizagem, a experiência possibilita que os estudantes compreendam os direitos humanos não apenas como um conjunto de normas e tratados internacionais, mas como instrumentos concretos de proteção da pessoa humana e de enfrentamento de violações de direitos fundamentais. Dessa forma, a simulação transcende a função de metodologia ativa voltada ao desenvolvimento de competências técnicas e passa a constituir um espaço de formação ética, crítica e humanística, comprometido com a efetividade dos direitos humanos.

A experiência evidencia, por fim, que a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana como recurso pedagógico representa um caminho promissor para a renovação do ensino jurídico brasileiro. Ao integrar aprendizagem experiencial, protagonismo discente e educação em direitos humanos, a prática reafirma o papel da universidade na formação de profissionais capazes de interpretar criticamente a realidade, atuar com responsabilidade ética e contribuir para a consolidação de uma cultura jurídica comprometida com a proteção internacional da dignidade da pessoa humana. Espera-se que a experiência aqui relatada possa incentivar novas iniciativas que utilizem os sistemas internacionais de proteção como instrumentos permanentes de educação em direitos humanos na graduação em Direito.

## REFERÊNCIAS

ABU ISSA, Ahmad; KADDUMI, Thair; ALWERIKAT, Ahmad. **The Impact of Moot Courts on the Quality of Legal Education: Students of the Faculty of Law at the Applied Science Private University as a Model**. International Journal of Business and Management, v. 18, n. 4, p. 260-272, 2023.

BIANCHINI, Carolina Bonini; HAERTEL, Letícia Machado. **As competições de julgamento simulado como instrumento de ensino jurídico**: a experiência da atividade de cultura e extensão "atuação em sistemas regionais e globais de direitos humanos" da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 113, p. 737-759, jan./dez. 2018.

DURAN, Angela Aparecida da Cruz. A ideia de humanismo no ensino jurídico brasileiro. **Justiça & História**, Porto Alegre, v. 6, n. 11, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 73. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

GABBAY, Daniela Monteiro; SICA, Lígia Paula Pires Pinto. Role-Play. In: GHIRARDI, José Garcez (org.). **Métodos de ensino em direito: conceitos para um debate**. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 73-88.

GERBER, Paula; CASTAN, Melissa. **Practice meets theory: using Moots as a tool to teach Human Rights Law**. Journal of Legal Education, v. 62, n. 2, p. 298-310, nov. 2012.

LADEIRA, Marina Caldeira. **Desencriptando os direitos humanos: como o "ensino do direito" coloniza o pensamento jurídico?** 2023. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

MEDICI, Alejandro. **Direitos Humanos e Soberania dos Povos do Sul: Testes críticos**. Mauritius: Sciencia Scripts, 2020.

RINGEL, Lewis S. **Designing a Moot Court**. PS: Political Science and Politics, v. 37, n. 3, p. 459-461, jul. 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Plano de Ação**: Programa Mundial para educação em direitos humanos. Primeira Etapa. Nova York e Genebra: ONU; UNESCO, 2006.